



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda Nº 58/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Caleffi

Adiação (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche

Destino Específico E.M.E.I.E.F. Profº. Jorge Fernandes

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 8.000,00 Elemento 3.3.90.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 8.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Emenda Impositiva destinada para manutenção na unidade infantil.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2025

Vilson Natal Caleffi

União Brasil



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2ZGP-B37Z-6Z9D-484C>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2ZGP-B37Z-6Z9D-484C